

ATO ADMINISTRATIVO N.º 185/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.0.05847, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 056/2023/MTPREV, de 13.02.2023, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, à Sra. Benedicta do Amaral da Silva, RG n.º 947.866 SSP/MT e CPF n.º 621.999.431-00, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... BENEDITA DO AMARAL DA SILVA, ...”

LEIA-SE:

“... BENEDICTA DO AMARAL DA SILVA, ...”

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80788e2b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar